



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS**  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 25.064.072/0001-23

**E LEI Nº 475/2024**

**DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre alterações dos anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, constante na Lei nº 011 de 17 de dezembro de 2021 e suas alterações do Município de Darcinópolis – TO.

**O Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, faço saber que a Câmara Municipal** aprovou e eu **sanciono**, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Anexo –Detalhamento dos Programas, Objetivos, Ações e Metas Físicas e o Anexo – Detalhamento dos Programas por Unidades Orçamentárias constantes na Lei nº 439, de 15 de Dezembro de 2021 – Plano Plurianual – PPA, passa a vigorar com as alterações das metas anexas a presente lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS,**  
**Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.**



**JACKSON SOARES MARINHO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS**  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 25.064.072/0001-23

# **REVISÃO DO PLANO PRURIANUAL PPA 2022/2025**